CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º1576/2024

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, determinar ao setor competente, que realize o serviço de retirada de entulhos e descarte irregular, na rua Frei Gaspar, nº2355, bairro – Parque São Vicente.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por moradores locais, informando-nos que esta área está com uma grande quantidade entulhos, sendo necessário realizar a limpeza do local.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 2 de maio de 2024.

EDINHO FERRUGEM

Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, / /